

ERRATA DE Nº 01 DO EDITAL 009/2024

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o Senhor OSCAR MARTARELLO, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para divulgar o que segue:

Onde se lê:

3.1. Os cargos, habilitação profissional, a jornada semanal de trabalho e o valor do vencimento inicial estão relacionados e detalhados no quadro abaixo:

	HABILITAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Área 6 - Professor 1: de Educação Especial: Para atuar na Educação Básica.	Formação em curso de Licenciatura em Educação Especial, ou uma de suas áreas, de Graduação Plena ou com curso de Licenciatura, de Graduação Plena e Curso de Pós-graduação em áreas específicas da Educação Especial.	CR*	20h	R\$ 2.224,55
Área 6 - Professor 1: de Educação Especial: Para atuar na Educação Básica.	Formação em curso de Licenciatura em Educação Especial, ou uma de suas áreas, de Graduação Plena ou com curso de Licenciatura, de Graduação Plena e Curso de Pós-graduação em áreas específicas da Educação Especial.	CR*	40h	R4.464,30
Área 1 – Professor 1: Para atuar na Educação Básica (Educação Infantil – Creche (04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias).	Formação em nível superior de graduação, de licenciatura em pedagogia.	CR*	40h	R\$ 4.464,30
Área 1 e 2 – Professor 1: Para atuar na Educação Básica (Educação Infantil ao Ensino Fundamental Anos Iniciais).	Formação em nível superior de graduação, de licenciatura em pedagogia.	CR*	40h	R\$ 4.464,30

Área 3 - Professor de Ciências: Para atuar no Ensino Fundamental Anos Finais.	Formação em Curso Superior de Graduação, de Licenciatura Plena, correspondente a área de conhecimento específica do currículo.	CR*	20h	R\$ 2.224,55
Área 3 - Professor de Arte: Para atuar na Educação Básica (Educação Infantil ao Ensino Fundamental Anos Finais).	Formação em Curso Superior de Graduação, de Licenciatura Plena, correspondente a área de conhecimento específica do currículo.	CR*	20h	R\$ 2.224,55
Área 3 - Professor de Educação Física: Para atuar em Educação Básica (Educação Infantil ao Ensino Fundamental Anos Finais).	Curso superior em Educação Física, e registro no conselho de classe, (CREF).	CR*	20h	R\$ 2.224,55
Área 3 - Professor de Geografia: Para atuar no Ensino Fundamental Anos Finais.	Formação em Curso Superior de Graduação, de Licenciatura Plena, correspondente a área de conhecimento específica do currículo.	CR*	20h	R\$ 2.224,55
Área 3 - Professor de História: Para atuar no Ensino Fundamental Anos Finais.	Formação em Curso Superior de Graduação, de Licenciatura Plena, correspondente a área de conhecimento específica do currículo.	CR*	20h	R\$ 2.224,55
Área 3 - Professor de Inglês: Para atuar na Educação Básica (Educação Infantil ao Ensino Fundamental Anos Finais).	Formação em Curso Superior de Graduação, de Licenciatura Plena, correspondente a área de conhecimento específica do currículo.	CR*	20h	R\$ 2.224,55
O professor admitido em caráter temporário, no exercício da docência, receberá gratificação por regência de classe no percentual de 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo de professor, conforme Lei nº 3402/11.				

Leia-se:

	HABILITAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Área 6 - Professor 1: de Educação Especial: Para atuar na Educação Básica.	Formação em curso de Licenciatura em Educação Especial, ou uma de suas áreas, de Graduação Plena ou com curso de Licenciatura, de Graduação Plena e Curso de Pós-graduação em áreas específicas da Educação Especial.	CR*	20h	R\$ 2.224,55
Área 6 - Professor 1: de Educação Especial: Para atuar na Educação Básica.	Formação em curso de Licenciatura em Educação Especial, ou uma de suas áreas, de Graduação Plena ou com curso de Licenciatura, de Graduação Plena e Curso de Pós-graduação em áreas específicas da Educação Especial.	CR*	40h	R4.464,30
Área 1 – Professor 1: Para atuar na Educação Básica (Educação Infantil – Creche (04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias).	Formação em nível superior de graduação, de licenciatura em pedagogia.	CR*	40h	R\$ 4.464,30
Área 1 e 2 – Professor 1: Para atuar na Educação Básica (Educação Infantil ao Ensino Fundamental Anos Iniciais).	Formação em nível superior de graduação, de licenciatura em pedagogia.	CR*	20h	R\$ 2.224,55
Área 3 - Professor de Ciências: Para atuar no Ensino Fundamental Anos Finais.	Formação em Curso Superior de Graduação, de Licenciatura Plena, correspondente a área de conhecimento específica do currículo.	CR*	20h	R\$ 2.224,55
Área 3 - Professor de Arte: Para atuar na Educação Básica (Educação Infantil ao Ensino Fundamental Anos Finais).	Formação em Curso Superior de Graduação, de Licenciatura Plena, correspondente a área de conhecimento específica do currículo.	CR*	20h	R\$ 2.224,55

Área 3 - Professor de Educação Física: Para atuar em Educação Básica (Educação Infantil ao Ensino Fundamental Anos Finais).	Formação em Curso Superior de Graduação, de Licenciatura Plena, correspondente a área de conhecimento específica do currículo e registro no conselho de classe, (CREF).	CR*	20h	R\$ 2.224,55
Área 3 - Professor de Geografia: Para atuar no Ensino Fundamental Anos Finais.	Formação em Curso Superior de Graduação, de Licenciatura Plena, correspondente a área de conhecimento específica do currículo.	CR*	20h	R\$ 2.224,55
Área 3 - Professor de História: Para atuar no Ensino Fundamental Anos Finais.	Formação em Curso Superior de Graduação, de Licenciatura Plena, correspondente a área de conhecimento específica do currículo.	CR*	20h	R\$ 2.224,55
Área 3 - Professor de Inglês: Para atuar na Educação Básica (Educação Infantil ao Ensino Fundamental Anos Finais).	Formação em Curso Superior de Graduação, de Licenciatura Plena, correspondente a área de conhecimento específica do currículo.	CR*	20h	R\$ 2.224,55
O professor admitido em caráter temporário, no exercício da docência, receberá gratificação por regência de classe no percentual de 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo de professor, conforme Lei nº 3402/11.				

Onde se lê:

4. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

4.8 Para fins de admissão serão exigidos dos candidatos os seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente (colocar nome atrás)
- CPF e Identidade
- Carteira de motorista
- Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento (quando casado apresentar carteira identidade cônjuge)
- Certificado de reservista (para homens)
- Filhos até 4 anos: Certidão de nascimento, Identidade, CPF e comprovante vacinas.
- Filhos acima de 4 anos: Certidão de nascimento, Identidade, CPF e em idade escolar apresentar comprovante escolaridade.

- Conta Salário BRADESCO (Declaração Prefeitura, entregar os documentos primeiramente)
- Qualificação cadastral: site: www.consultacadastral.inss.gov.br (PIS, data nascimento)
- Aplicativo MEU INSS: - Declaração de Benefícios; - CNIS (Cadastro nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário) ir na opção **RELAÇÃO PREVIDÊNCIA E REMUNERAÇÕES**
- Declaração de múltiplos vínculos (Modelo fornecido pelo RH)
- **Autodeclaração etnias ??????**
- Declaração de encargos de família para fins de Imposto de Renda (Modelo fornecido pelo RH)
- Registro profissional, quando exigido no cargo.
- Vacinas: Cópia de carteira de vacinação (Tríplice viral, Antitetânica (três doses), Febre Amarela e Hepatite B, Cópia comprovação vacina COVID (Lei complementar nº 4.286, de 07 de outubro de 2021); Histórico de saúde (Modelo fornecido pelo RH).
- Comprovante de residência atual, com endereço completo e nº de telefone;
- Título de eleitor.
- Certidão de Quitação Eleitoral – Cartório eleitoral ou no site – <http://www.tse.jus.br> – Serviço ao Eleitor.
- Declaração de acúmulo ou não de cargo, função, emprego ou percepção de proventos em outros órgãos públicos; (Modelo fornecido pelo RH).
- Comprovante de escolaridade (Autenticado em cartório) ou trazer uma cópia de boa qualidade e o original e autenticar no setor de Protocolo da Prefeitura.
- Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública as penalidades disciplinares; (Modelo fornecido pelo RH)
- Carteira de Trabalho, cópia frente e verso da página onde tem a foto;
- Declaração de Imposto de Renda OU Declaração de Bens (Modelo fornecido pelo RH)
- Certidão fins eleitorais <https://certidoes.tjsc.jus.br/> (Primeiro Grau)
- Certidão Criminal <https://certidoes.tjsc.jus.br/> (Primeiro Grau)
- Certidão Cível <https://certidoes.tjsc.jus.br/> (Primeiro Grau)
- Professores que forem assumir **EDUCAÇÃO INFANTIL**, deverão realizar os exames Hemograma e Parasitológico de fezes e trazer no dia e horário a ser realizada a consulta admissional.

Leia-se:

4. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

4.8 Para fins de admissão serão exigidos dos candidatos os seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente (colocar nome atrás)

- CPF e Identidade
- Carteira de motorista
- Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento (quando casado apresentar carteira identidade cônjuge)
- Certificado de reservista (para homens)
- Filhos até 4 anos: Certidão de nascimento, Identidade, CPF e comprovante vacinas.
- Filhos acima de 4 anos: Certidão de nascimento, Identidade, CPF e em idade escolar apresentar comprovante escolaridade.
- Conta Salário BRADESCO (Declaração Prefeitura, entregar os documentos primeiramente)
- Qualificação cadastral: site: www.consultacadastral.inss.gov.br (PIS, data nascimento)
- Aplicativo MEU INSS: - Declaração de Benefícios; - CNIS (Cadastro nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário) ir na opção **RELAÇÃO PREVIDÊNCIA E REMUNERAÇÕES**
- Declaração de múltiplos vínculos (Modelo fornecido pelo RH)
- **Autodeclaração de etnias (Modelo fornecido pelo RH);**
- Declaração de encargos de família para fins de Imposto de Renda (Modelo fornecido pelo RH)
- Registro profissional, quando exigido no cargo.
- Vacinas: Cópia de carteira de vacinação (Tríplice viral, Antitetânica (três doses), Febre Amarela e Hepatite B, Cópia comprovação vacina COVID (Lei complementar nº 4.286, de 07 de outubro de 2021); Histórico de saúde (Modelo fornecido pelo RH).
- Comprovante de residência atual, com endereço completo e nº de telefone;
- Título de eleitor.
- Certidão de Quitação Eleitoral – Cartório eleitoral ou no site – <http://www.tse.jus.br> – Serviço ao Eleitor.
- Declaração de acúmulo ou não de cargo, função, emprego ou percepção de proventos em outros órgãos públicos; (Modelo fornecido pelo RH).
- Comprovante de escolaridade (Autenticado em cartório) ou trazer uma cópia de boa qualidade e o original e autenticar no setor de Protocolo da Prefeitura.
- Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública as penalidades disciplinares; (Modelo fornecido pelo RH)
- Carteira de Trabalho, cópia frente e verso da página onde tem a foto;
- Declaração de Imposto de Renda OU Declaração de Bens (Modelo fornecido pelo RH)
- Certidão fins eleitorais <https://certidoes.tjsc.jus.br/> (Primeiro Grau)
- Certidão Criminal <https://certidoes.tjsc.jus.br/> (Primeiro Grau)
- Certidão Cível <https://certidoes.tjsc.jus.br/> (Primeiro Grau)

- Professores que forem assumir EDUCAÇÃO INFANTIL, deverão realizar os exames Hemograma e Parasitológico de fezes e trazer no dia e horário a ser realizada a consulta admissional.

As demais cláusulas e especificações do referido Edital, com exceção do que está previsto acima, continuam inalteradas.

Xanxerê, 19 de março de 2024.

OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.